



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 1/19

PORTARIA Nº 163/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolida na forma do art. 9º da Lei nº 51, de 21.07.2004, e

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução;

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para a função de gestor;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I-ALTERAR, a portaria nº 1752/2023-GDPG/DPE/AM, que designou a servidora **LEYLIANE DANIELLE ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula nº 000.779-0 A, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Edição nº 2.042 de 18/10/2023 fl. 02, a contar do dia 01/11/2023.

II-AUTORIZAR, a substituição da servidora, originalmente designada, pelo servidor **MATHEUS MORAIS BRASIL**, matrícula nº 000.897-4 A para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal do Contrato indicado no quadro desta Portaria, a contar do dia 01/03/2024.

Objeto do Contrato	Nº do Contrato
Locação de terreno urbano localizado na Rua Franco de Sá, nº 52, Bairro São Francisco, Manaus/AM – CEP: 69079-210. – BRAGA PARTICIPAÇÕES LTDA.	08/2023

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2023 – DPE/AM.

PROCESSO: 23.0.000016558-1-DPE/AM

CONTRATANTES: Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Segunda do Contrato primitivo, a contar de 01/04/2024 a 01/04/2025, conforme DIRAF 005/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 01/04/2024 a 01/04/2025.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 115.338,18 (cento e quinze mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), o valor mensal é de R\$ 8.417,67 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001, Fonte Recurso: 1.500.100.0.0000.0000, Natureza da Despesa: 33904004, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2024NE0000296, em 07/02/2024, no valor de R\$ 90.085,17 (noventa mil e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindeiro.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de Fevereiro de 2024.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

*PORTARIA Nº 105/2024-GSPG/DPE/AM
(24.0.000001605-1)

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 2/19

de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;
CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público de 3ª Classe Gabriel Herzog Kehde para exercer, cumulativamente, suas funções na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 19 de fevereiro a 09 de março de 2024;

II – ATRIBUIR o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos do Defensor Público mencionado neste ato, proporcional ao período supracitado, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

*Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, edição 2.115, pág. 10/11, no dia 16 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 107/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 24.0.000000762-1;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n.º 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para André Azevedo Beltrão, Defensor Público, matrícula n.º 681-5-A, no valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser depositado na Conta Corrente n.º 0071249-3, Agência 2467-8, Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução n.º 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de Materiais de Consumo, no elemento de despesas 33903089;

II - ESTABELECEr, de acordo com a Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 108/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 3/19

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 24.0.000000826-1;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n.º 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Mathews Morais Brasil, Assessor Técnico II DPE I, matrícula n.º 000.897-4-A, no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a ser depositado na conta bancária n.º 50718-0, Agência 3733 – Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução n.º 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33903989;

II - ESTABELECE, de acordo com a Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 109/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 24.0.000000754-0;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n.º 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Jéssica Cristina Melo de Matos, Defensora Pública, matrícula n.º 600-9, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser depositado na Conta Corrente n.º 30787-4, Agência 600-9, Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução n.º 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Física, no elemento de despesas 33903689;

II - ESTABELECE, de acordo com a Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 4/19

PORTARIA Nº 110/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 24.0.000001070-3;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Alcylene Araújo Cavalcante Saraiva, Auxiliar II de Defensoria, matrícula nº 000.190-2 A, no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a ser depositado na Conta Corrente nº 80.197-6, Agência 0002-7 – Banco do Brasil, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Física, no elemento de despesas 33903689;

II - ESTABELECER, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 111/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 24.0.000000786-9;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Enio Jorge Lima Barbalho Junior, Defensor Público, matrícula nº 000.912-1A, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser depositado na conta bancária nº c/c 33273-9, Agência 2218, Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33903989;

II - ESTABELECER, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 5/19

PORTARIA Nº 112/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 24.0.000000778-8;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Márcia Mileni Silva Miranda Fontelles, Defensora Pública, matrícula nº 571-1, no valor global de R\$3.000,00 (três mil reais), a ser depositado na Conta Corrente nº 101000-X, Agência 8618-5 – Banco do Brasil, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33903989;

II - ESTABELECE, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 113/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 24.0.000000838-5;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Eliaquim Antunes de Souza Santos, Defensor Público, matrícula nº 000.713-7A, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser depositado na conta bancária nº 112695-4, Agência 1379 – Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33903989;

II - ESTABELECE, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 6/19

PORTARIA Nº 114/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 24.0.000001069-0;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Alcilene Araújo Cavalcante Saraiva, Auxiliar II de Defensoria, matrícula nº 000.190-2 A, no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a ser depositado na Conta Corrente nº 80.197-6, Agência 0002-7 – Banco do Brasil, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

II - ESTABELECER, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 115/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 24.0.000000840-7;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Eliaquim Antunes de Souza Santos, Defensor Público, matrícula nº 000.713-7-A, no valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser depositado na conta bancária nº 112695-4, Agência 1379 – Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Física, no elemento de despesas 33903689;

II - ESTABELECER, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 7/19

PORTARIA Nº 116/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 24.0.000001054-1;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n.º 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Fábio Bastos de Souza, Assistente Técnico de Defensoria, matrícula n.º 000 580 - A, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser depositado na Conta Corrente n.º 4083-5, Agência 1283, Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução n.º 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33903989;

II - ESTABELECER, de acordo com a Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 117/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 24.0.000001087-8;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n.º 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Fábio Bastos de Souza, Assistente Técnico de Defensoria, matrícula n.º 000.580 - A, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser depositado na Conta Corrente n.º 4083-5, Agência 1283, Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução n.º 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Materiais de Consumo, no elemento de despesas 33903089;

II - ESTABELECER, de acordo com a Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 8/19

PORTARIA Nº 118/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 24.0.000001068-1;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Daniele dos Santos Fernandes, Defensora Pública, matrícula nº 922-9 A, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser depositado na conta corrente nº 35156-3, Agência 3481 – Banco Bradesco, de acordo com os artigos 2º e 4º da Resolução nº 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33903989;

II - ESTABELECE, de acordo com a Resolução nº 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7º, que o prazo de aplicação deste **Adiantamento é de 90 (noventa) dias**, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 119/2024-GSPG/DPE/AM (24.0.000001726-0)

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe Messy Elmer Vasconcelos Castro para exercer, cumulativamente, suas funções na 12ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no dia 23 fevereiro e no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024;

II – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª Classe Thátiana David Borges para exercer, cumulativamente, suas funções na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude, no dia 26 de fevereiro de 2024;

III – ATRIBUIR o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos do Defensor Público mencionado no inciso I e da Defensora Pública mencionada no inciso II, proporcional ao(s) período(s) supracitado(s), na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 9/19

PORTARIA Nº 120/2024-GSPG/DPE/AM
(24.0.000001491-1)

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I - CESSAR EFEITOS, a contar de 18 de fevereiro de 2024, da Portaria nº 54/2024-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 29 de janeiro de 2024, Ano 10, Edição 2.104, pág. 9/10, que designou o Defensor Público de 4ª Classe Gabriel de Souza Cruz Evelin Coelho para exercer suas funções na 4ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões;

II - CESSAR EFEITOS, a contar de 18 de fevereiro de 2024, do inciso II da Portaria nº 68/2024-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 30 de janeiro de 2024, Ano 10, Edição 2.105, pág. 9/13, que designou o Defensor Público de 4ª Classe Gabriel de Souza Cruz Evelin Coelho para exercer, cumulativamente, suas funções na 9ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 04/2024-ESUDPAM/DPE/AM
PROCESSO: 24.0.000001733-3

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS,

no uso das atribuições, **divulga a relação definitiva de inscrições homologadas, salas, data e local da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito 2024.1.**

Art. 1º A prova será realizada no dia **25 de fevereiro de 2024 (domingo)**, com início às **08h** e término às **12h**, na **Faculdade Martha Falcão - Av. Mário Ypiranga, 1605 - Adrianópolis.**

§ 1º. O portão de acesso ao local de prova será fechado às **08h**. Após o fechamento do portão não será permitido o acesso do candidato à sala de prova.

§ 2º. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** e munido de:

I. Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula de identidade (RG); carteira de órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social; certificado militar ou carteira nacional de habilitação (CNH);

II. Caneta esferográfica transparente azul ou preta;

§ 3º. Será eliminado o candidato que durante a realização da prova incorrer em qualquer uma das condutas descritas no item 7.12 do Edital nº 11/2024 - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado, em 23 de janeiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico da DPE;

§ 4º. É obrigatória a permanência, no local de avaliação, pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos, a contar do início, ainda que o (a) candidato(a) tenha concluído a prova ou desistido de realizá-la.

§ 5º. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do encerramento do horário final das avaliações.

§ 6º. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos.

Art. 3º. O(A) candidato(a) que não comparecer ao local das provas, nas datas e horários designados, portando documento de identidade original com foto dentre os declarados no ato de inscrição e comprovante de vacinação, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Art. 4º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos conforme anexo I desta Portaria.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 10/19

Art. 5º. A divulgação do gabarito será realizada na data provável de 26 de fevereiro de 2024, no site da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se
**GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS,**
em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

ANEXO I

SALA 301 (3º ANDAR)	
Nº de inscrição	Nome
1	Adria Willian da Silva Costa
2	Adrielly Martins de Souza Lins
3	Adrielly Sales de Lima
4	Adrine Fernanda Ferreira Soares
5	Agatha Leticia Torres Rodrigues
6	Alana Marielle da Silva Nepomuceno
7	Alanna Larissa dos Santos Silva
8	Alberto Josué da Silva Noronha
9	Alcirleide Mesquita de Souza
10	Alessandra Aline Martins de Souza
11	Alessandra da Costa Coutinho
12	Alice Braga de Oliveira
13	Alice Fraga Pazin
14	Alice Miranda Maracaípe Alves
15	Amanda Souza de Lima
16	Amaury Vinicius Langbeck de Freitas
17	Ámon Gabriel Guimarães Nunes
18	Ana Beatriz Cordeiro Correa
19	Ana Beatriz Cordeiro Manguinho
20	Ana Beatriz Lima Batista

21	Ana Gabriela Martins de Souza
22	Ana Luiza Assunção dos Santos
23	Ana Paula Bastos Costa
24	Ana Paula de Alencar Yamada
25	Andrieina Jenifer Cavalcante Zacarias
26	Antonio Guilherme Gomes Coelho
27	Antonio Humberto Rodrigues Belmont
28	Ariane Mariela de Souza Santana
29	Arthur de Moura Pereira
30	Atlas Augusto Bacellar Neto

SALA 302 (3º ANDAR)	
Nº de inscrição	Nome
31	Bianca da Silva Barroso
32	Brena Tavares Matos
33	Brenda Lemos Lira
34	Bruna Cinara Santana Rocha
35	Bruna dos Santos Barros
36	Bruna Rodrigues da Rocha
37	Bryan Efrain Ferreira Bezerra
38	Camila Couto dos Santos
39	Camila Nascimento Moraes
40	Camila Queiroz Ribeiro
41	Carlos Eduardo Almeida Coelho
42	Carlos Henrique Lima de Freitas
43	Dalton Henrique Melo Aguiar
44	Daniel de Castro Monteiro
45	Daniel Segadilha Barbosa dos Santos
46	Danielle Tallyta de Souza Silva
47	Davi Cabral Malheiros dos Santos
48	David Silva Lima
49	Débora Samara Marinho Taveira
50	Denyson Pereira de Oliveira
51	Deusilane Guimarães Cascaes Nocete



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 11/19

52	Diana Silvana Soares dos Santos
53	Edna Mary do Carmo Marti
54	Eduarda Almeida de Paula
55	Eduarda Gabrielly Viana de Almeida
56	Eduardo Buzaglo Santana
57	Eduardo Campos Lima
58	Eduardo de Arruda Lira
59	Eduardo Freitas da Silva
60	Edvania Melo Ipuchima

SALA 303 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
61	Eliane de Oliveira Lima
62	Eliton Alves Xavier
63	Elizandra modesto dos Santos
64	Emanuelle Mousinho de Lima
65	Emilly de Souza Nascimento
66	Emily Vitória Barbosa Lima
67	Emmely Katlen Araújo Laranjeira
68	Emylle Brenda dos Santos Gomes
69	Erikson Guimarães de Oliveira
70	Erotilde de Assis Almeida
71	Ester Sena Holanda
72	Fábio Ferreira Medeiros
73	Fábio Rodrigues Marques Filho
74	Feliph Kevin Gonçalves Mota
75	Fernanda Ferreira de Figueiredo
76	Francisco Marcos Rebouças Monteiro
77	Francynne Monteiro Aquino
78	Gabriel Azevedo dos Santos
79	Gabriel Azrak Goes
80	Gabriel Cossate Cunha
81	Gabriel Oliveira de Queiroz Larrat
82	Gabriela Maria Corrêa Cavalcante Leite

83	Gabriela Menezes de Jesus
84	Gabriele Albuquerque Navegantes
85	Gabriele Sthefane Conceição da Silva

SALA 304 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
86	Gadiene Nery Ferreira
87	Gessica Tamires de Sousa Batista
88	Giovanna Campos do Nascimento
89	Giovanna dos Santos Pontes
90	Heloise Mota Segadilha
91	Heyde Luany Farias de Oliveira
92	Iago Souza Drumond
93	Ingleth Miranda Dantas
94	Isabelle Dhayenne Cardoso Lima
95	Isabelly Heloise Coelho de Lima
96	izabela Furtado lima
97	Izolina de Almeida Morais
98	Janaina pereira lima
99	Janio Stone de Souza
100	Janne Rodrigues da Silva
101	Jeane dos Santos Machado Batista
102	Jiovanni Paulino Pontes
103	João David da Silva Bento
104	João Victor Abdalla Martins
105	João Victor De Salles Raposo
106	João Vitor Negreiros Chaparro
107	Jonata Sarraff Silva
108	Jorge Luiz Soares Palheta
109	Joyceane Bezerra Nicácio
110	Julia Helouise Flores de Mendonça

SALA 305 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
-----------------	------



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 12/19

111	Julia Karla Oliveira Pereira
112	Juliana Corrêa de Almeida
113	Juliana Rodrigues Canellas
114	Juliana Vinhote Prazeres
115	Juliane Santos de Moraes
116	Júlio César Echeverri Nossa
117	Kamilly Almeida dos Santos
118	Kamilly lima Silva
119	Karen Rebeca Silva de Assis
120	Katherine Lima Loureiro de Mendonça
121	Katia Andréa Nobre da Silva
122	Keitiany de Lima Ferreira
123	Keylla Cruz Nunes
124	Larissa Bentes Fonseca
125	Leilany Alves dos Passos
126	Leonardo Vinicius Pinto Gonçalves
127	Levi Pereira Moraes
128	Liliane Gonçalves Craveiro
129	Lindsay Liriel Nascimento de Melo
130	Lohane Porcionato Coppo Loureiro
131	Lohanna dos Santos Monteiro
132	Louise Cristine Gomes Guimarães Areque
133	Luan Victor Peixoto Gomes
134	Luana Vitória de Souza Frota
135	Lucas Brito da Costa

SALA 306 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
136	Lucas dos Santos Renovato
137	Lucas Henrique Brito Souza
138	Lucas Henrique dos Santos Alves
139	Lucas Nápoles De Mello Pedraça
140	Lucas Oliveira Santana Barroso
141	Lucas Pinheiro Simões

142	Lucas Silva Monteiro
143	Luciane Barbosa Farias
144	Luis Eduardo Xavier Gomes
145	Luís Henrique de Oliveira
146	Luis Junio Pinheiro Mota
147	Lysa de Souza Pinto
148	Maircon Vinicius Fernandes Nunes
149	Manoel Carlos Cabral Santos
150	Manuehella Victoria Seabra Rodrigues
151	Manuela de Andrade Rodrigues
152	Marcia Eduarda Vieira Caldas
153	Marcos Vinicius dos Santos Costa
154	Maria Auxiliadora Ferreira do Nascimento
155	Maria da Glória de Assis Bernardino
156	Maria Fernanda de Souza Guedes
157	Maria Fernanda Muneymne Rebello
158	Maria Júlia Nascimento Souza
159	Mariane Siqueira de Oliveira
160	Marielia Fonseca Correa

SALA 309 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
161	Marilena Fernanda Rodrigues De Souza
162	Marinete Lira Paiva
163	Mariney Andrade Mourão
164	Mateus Rocha Cavalcante
165	Matheus dos Santos Dutra
166	Matheus Souza Linhares
167	Mathias Grossi Álvares Neto
168	Maurício Vinicius Assis de Araújo
169	Mayanne Iara Alfaia Nascimento
170	Melina Aires Melo
171	Myllena Fabyan Rebelo Costa



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 13/19

172	Myrela Morais Soares
173	Myrella do Nascimento Correa
174	Naiane da Conceição Santos Silva
175	Natália Batista de Souza
176	Nathalia de Souza Prestes Ferreira
177	Nathally Bezerra Araujo
178	Nicole Francine Ferreira da Silva
179	Nilcileide Pinheiro da Silva Thompson
180	Olenir Vicente da Silva Miranda
181	Orcivan Tomás Litaiff
182	Paôla Rafaely Ferreira Ayres
183	Patrícia Helena Rodrigues do Nascimento Castelo Branco
184	Paulo Henrique Leal Pereira
185	Paulo Ricardo Garcia da Silva

SALA 310 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
186	Paulo Victor Carvalho de Souza
187	Pedro Cordeiro de Noronha
188	Pedro Henrique Caranhas de Sousa Barre
189	Pedro Henrique Guimarães de Souza
190	Pedro Henrique Vargas Oliveira
191	Poliana Sena de Sousa
192	Rafael da Cruz Queiroz
193	Rafael Salvatore de Alencar Gonçalves
194	Rafaela Cardoso Victor
195	Rafaela Seixas Chaves
196	Raiane da Silva Pacheco
197	Raidel Pereira de Azevedo Junior
198	Raissa Gabriela Medeiros de Lima
199	Rebeca Lorena Oliveira de Matos
200	Rebeca Paixao Cabral dos Anjos
201	Rebecca Maria Silva de Oliveira

202	Rebeka Maia De Araújo José
203	Renan Smith Pereira Nascimento
204	Reynier Xavier de Amorim
205	Rhayssa Thereza Dos Santos Da Rocha
206	Rita de Cássia Vieira Viana
207	Saarah Samantha Aquino de Souza Alves
208	Sabrina Theysse Silva Viana
209	Samilly Carvalho Tavares
210	Samuel da Silva Pinto
211	Samuel das Neves Quintelo
212	Sérgio Luiz Andrade Rodrigues
213	Sergio Victor Andrade Rodrigues
214	Silvandra dos Anjos Martins
215	Singrid Sabrina Almeida Soares
216	Socorro Francislete Andrade Oliveira

SALA 311 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
217	Sofia Martins Prazeres dos Santos
218	Sophia Vitoria Aquino Cunha
219	Steffany Iael Machado Azevedo
220	Sthefanie Cardoso da Silva
221	Suelen Duarte Pontes Dutra
222	Suelen Sousa Mamede
223	Tales Brito Queiroz
224	Tamires dos Santos Viana
225	Thaina Passos da Silva
226	Thaissa Magalhães De Lima
227	Thalia Matos da Mota Neres
228	Theo Henrique Ferfers Ferreira
229	Theo Stone Mussa Forasteiro
230	Thiago Davi Bastos dos Santos
231	Tleycy Giselem da Silva Reinaldo
232	Tristan Samuel Galiza Silva



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



233	Tucker Guimarães Rolim
234	Úrsula dos Santos Figueiredo
235	Vanessa Lopes Nascimento
236	Vicente Paulo Afonso Abreu
237	Victor da Silva Lima
238	Vinicius Bomfim do Passo
239	Vitória de Oliveira Lima
240	Vitória Santiago de Souza
241	Vittoria Kareninna Braz Viana
242	Wanderli Mendes Maia
243	Wesley Serrão Angelim
244	Westen Nogueira Magalhães
245	Yrleans Leite Gama
246	Zarah Brito de Souza

SALA 312 (3º ANDAR)

Nº de inscrição	Nome
247	Edilma Gadelha da Costa
248	Samuel Ramos da Silva
249	Tiago Silva Esperanca

PORTARIA Nº 05/2024-ESUDPAM/DPE/AM
PROCESSO Nº 24.0.000001735-0

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito 2024.1 da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as solicitações de inscrições para atuar como fiscais, na aplicação da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito, pré-agendada para a data de 25 de fevereiro de 2024 (domingo), no horário de 08h às 12h;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 02/2024/ESUD-PAM/DPE/AM, divulgado em 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I - DIVULGAR os nomes dos membros e servidores que atuarão como fiscais na aplicação da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito 2024.1, no dia 25 de fevereiro de 2024 (domingo), com preferência aos que, efetivamente, atuaram na mesma função na aplicação da prova dos Processos Seletivos de Estágio de Graduação em Direito anteriores, conforme a tabela abaixo:

FISCAIS
Andrezza Silva Damasceno
Beatriz Moura da Silva
Carine Teresa Lopes de Sousa Possidonio
Cinthia de Freitas Araújo
Daniilo Justino Garcia
Eliete Ferreira de Menezes
Iago Carneiro de Sousa
João Ricardo Serique Bernardo
Juliana Inoue Mariano Araújo
Kelven Robert Oliveira de Castro
Laryssa Amaro Luz
Luciana de Oliveira Castro
Lujania Estela Rodrigues de Miranda Alves
Mara Roberta Oliveira dos Anjos
Marlene Barros Monteiro Leite
Michelle Cerqueira da Rosa
Priscila Ferreira de Lima
Rayssa Nunes Coutinho
Renan do Val Barros
Rosana de Souza Queiroz
Rosenilda dos Anjos Vieira
Ruan Patrick Teixeira da Costa
Taize Moraes Siqueira
Vladya Catherine Pascarelli Oliveira

II - Os fiscais receberão as orientações necessárias e as normas a serem seguidas no dia da prova.





III - COMUNICAR que os integrantes da equipe de fiscais e de apoio, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante a título de contraprestação nem cumulável, a ser usufruída no período de 1 (um) ano.

IV - COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

V - COMUNICAR que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, a ESUDPAM encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de se constatar o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA

Defensor Público

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados:

***RESULTADO OFICIAL DO CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente edital de chamamento público o Credenciamento de Assistentes Sociais para realização de atendimentos nas salas do Núcleo de Atendimento Prisional, do Núcleo Criminal e nas unidades prisionais do CRT – Centro de Recebimento e Triagem, do COMPAJ – Complexo Penitenciário Anísio Jobim

e do CDF – Centro de Detenção Feminino, a fim de subsidiar a atuação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no âmbito do projeto Assistência Legal e Visita Virtual.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	ELIANE PANTOJA CARVALHO	13/02/2023	08:47	APTO
2	NATALIE LARA DA COSTA MARTINS	13/02/2023	08:55	APTO
3	HELEN MATOS COUTINHO	13/02/2023	09:12	APTO
4	MARIA DO SOCORRO DA SILVA VITOR	13/02/2023	09:54	APTO
5	JOSIELE DA SILVA ROLIM	13/02/2023	11:20	APTO
6	RAIMUNDA DO ROSÁRIO CORREIA DA COSTA	13/02/2023	11:45	APTO
7	ENED SALVADOR LIMA SILVA	13/02/2023	13:40	APTO
8	CHERLEM JOAQUINA BATISTA PEREIRA	14/02/2023	09:12	APTO
9	MARIA LÚCIA FELIX DE OLIVEIRA	14/02/2023	09:20	APTO
10	SANDRA MIRIAM MARQUES VARGAS	14/02/2023	09:37	APTO
11	EMANOELLE DOS SANTOS MONTEIRO	14/02/2023	12:57	APTO
12	ADRIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	15/02/2023	09:52	APTO





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 16/19

13	ROSIMEIRY TEI- XEIRA DE OLI- VEIRA	15/02/2023	10:29	APTO
14	ELIZIA PEREIRA DE LIMA	15/02/2023	10:35	APTO
15	ERYNATH SAN- TOS MARCULINO LIMA	15/02/2023	12:35	APTO
16	NATÁLIA ELISE ZURRA DOS SAN- TOS	15/02/2023	13:12	APTO
17	MARCIA UCHOA BASTOS	15/02/2023	13:13	APTO
18	IRLANA SOUZA DOS SANTOS	15/02/2023	13:46	APTO
19	SULI ROUSE BAR- BOSA DIAS TEI- XEIRA	16/02/2023	10:13	APTO
20	ANNE GRICELDA BARBOSA OLI- VEIRA	16/02/2023	12:40	APTO
21	ISMAENE ALCAN- TARA DA SILVA	16/02/2023	13:03	APTO
22	IDILVA GONDIM OLIVEIRA	17/02/2023	09:09	APTO
23	MARLY DA SILVA OLIVEIRA	17/02/2023	09:32	APTO
24	ALDENISE NUNES DOS SANTOS	17/02/2023	09:59	APTO
25	GILZIANE GARCIA DA SILVA	17/02/2023	10:17	APTO
26	CLICIA FERNAN- DES MACHADO	17/02/2023	10:44	APTO
27	REJANE NUNES MORAES DOS PASSOS	17/02/2023	13:46	APTO
28	RUTH SANTOS ROCHA	23/02/2023	08:00	APTO
29	LEIA SOUZA DA SILVA	23/02/2023	08:09	APTO
30	MARIA ETERNA LOPES SILVA	23/02/2023	09:40	APTO

31	ERIKA GOMES NOGUEIRA	23/02/2023	09:53	APTO
32	JORGE LUIZ DA CRUZ VARGAS FARIA	23/02/2023	10:24	APTO
33	BEATRIZ GAMA DE ALENCAR	23/02/2023	10:32	APTO
34	GABRIELA DA SILVA CUSTODIO	23/02/2023	10:49	APTO
35	ADRIANA BENTES DA SILVA DE SOUZA	23/02/2023	10:53	APTO
36	JANDIRA ASSUN- ÇÃO DE MOURA	23/02/2023	11:03	APTO
37	ZÍPORA SOARES DE SOUZA	23/02/2023	11:17	APTO
38	ALEXSANDRA BARBOSA MAR- QUES	23/02/2023	12:00	APTO
39	FATIMA RIBEIRO DE ABREU	23/02/2023	12:08	APTO
40	SÔNGILA PERES DE OLIVEIRA	23/02/2023	12:15	APTO
41	JOCIENE MI- RANDA RODRI- GUES	23/02/2023	12:22	APTO
42	MARLY SOUZA DE PAULA	23/02/2023	13:01	APTO
43	GILSE NUNES BA- LIEIRO	24/02/2023	08:37	APTO
44	BRENDA CHAPI- AMA DE SOUZA	24/02/2023	08:52	APTO
45	REGINA CUNHA DA SILVA	24/02/2023	10:10	APTO
46	ELISANGELA MARQUES LEITE	24/02/2023	10:22	APTO
47	JUSARAH MAIA MENEZES	24/02/2023	10:30	APTO
48	ALESSANDRA RA- MOS VASCONCE- LOS	24/02/2023	10:47	APTO



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 17/19

49	GEISSE DO NASCIMENTO BARBOSA	24/02/2023	12:37	APTO
50	PRISCILA SAYME ALMEIDA SOUZA	24/02/2023	13:30	APTO
51	SARA ELIZABETH LEMOS DA SILVA	24/02/2023	13:55	APTO
52	JANIELY LOYANA CORREIA DE MENEZES	24/02/2023	14:23	APTO
53	ELIAN ESSUCY RIBEIRO	24/02/2023	14:31	APTO
54	LAYRA THAIS DE SOUZA PADINHA	27/02/2023	08:31	APTO
55	JOSIANE DOS SANTOS LIMA	27/02/2023	08:36	APTO
56	IDALEIA GLORIA DE SOUZA	27/02/2023	09:11	APTO
57	JACOB DE SOUZA BRASIL	27/02/2023	09:35	APTO
58	MARIA SUZIANE NASCIMENTO DA GAMA	27/02/2023	09:53	APTO
59	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEITE AMORIM	27/02/2023	10:29	APTO
60	SHARLINE OLIVEIRA COSTA	27/02/2023	10:51	APTO
61	MARILENE BATISTA DE OLIVEIRA	27/02/2023	11:00	APTO
62	THAMYRES ALVES DEPIETRO	27/02/2023	11:13	APTO
63	MARIA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA	27/02/2023	11:24	APTO
64	JOANA D'ARC NASCIMENTO	27/02/2023	12:37	APTO
65	SARA MACEDO CIDADE	27/02/2023	13:07	APTO
66	MONIK MANUELA NEVES OLIVEIRA	27/02/2023	13:30	APTO
67	ALZIMARA PONTES BARROS	27/02/2023	13:42	APTO

68	ROSILENE DA SILVA SOUZA	28/02/2023	08:28	APTO
69	PAMELA APARECIDA DA SILVA GALVÃO	28/02/2023	11:51	APTO
70	LAIANA FERNANDES MACIEL	28/02/2023	11:57	APTO
71	LAUREN MACEDO PERDIGÃO	28/02/2023	12:09	APTO
72	MARIA RAIMUNDA FERREIRA TAVARES	28/02/2023	12:36	APTO
73	JUCIELMA DE OLIVEIRA MACEDO	28/02/2023	13:03	APTO
74	CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA	28/02/2023	13:13	APTO
75	POLLYANA UCHOA DA ROCHA	28/02/2023	14:15	APTO
76	LUCIENE MARIA DUARTE DOS ANJOS DOS REIS	28/02/2023	14:22	APTO
77	LUCINEIA DAMASCENO PEREIRA	01/03/2023	08:29	APTO
78	SUMAIA RAPOSO MIRANDA	01/03/2023	09:02	APTO
79	LUCILEINE LIMA AMOEDO	01/03/2023	09:36	APTO
80	DIANA SATURNINO DA SILVA	01/03/2023	10:07	APTO
81	ALINE VIRGINIA PEDRA DE ALMEIDA COLARES	01/03/2023	10:11	APTO
82	MARILIA CARVALHO DA SILVA	01/03/2023	10:25	APTO
83	DANDARA GATO NASCIMENTO	01/03/2023	10:53	APTO
84	ADRIANE ARCOS LOPES	01/03/2023	11:16	APTO
85	KETTY ANNE DE JESUS DOS SANTOS	01/03/2023	11:39	APTO



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Ano 10, Edição 2.116 Pág. 18/19

86	MARCIA DANIELLY GUIMARÃES QUEIROZ	01/03/2023	12:22	APTO
87	ZILCENILDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01/03/2023	12:54	APTO
88	BRUNA LIMA ARRUDA	01/03/2023	13:31	APTO
89	CRISTIANE LOMAS DA SILVA	01/03/2023	14:01	APTO
90	MARCIA SOARES MEIRELES	01/03/2023	14:56	APTO
91	MARILIA BARRETO ALVES	01/03/2023	15:08	APTO
92	KENIA NETO VIEIRA	01/03/2023	15:12	APTO
93	JORDANIA LIMA FERREIRA	02/03/2023	08:49	APTO
94	CAROLINA DA COSTA DE SOUZA	02/03/2023	09:47	APTO
95	JESSICA TAVARES LOPES	02/03/2023	10:07	APTO
96	RAMONA ROCHA DE OLIVEIRA	02/03/2023	10:23	APTO
97	MARCIA DE AZEVEDO ALVES	02/03/2023	10:32	APTO
98	ERLEN OLANDA DO NASCIMENTO	02/03/2023	11:19	APTO
99	JOSICLEIA OLIVEIRA VIDAL	02/03/2023	11:47	APTO
100	JEANE LEITE RABELO	02/03/2023	12:59	APTO
101	DARLYENE LIMA VITAL	02/03/2023	13:20	APTO
102	VANESSA GOMES DE ARAÚJO	02/03/2023	13:46	APTO
103	JENNIFER KARINE SENA NOGUEIRA	02/03/2023	14:02	APTO
104	ADRIELE CARVALHO BATISTA	02/03/2023	14:12	APTO
105	ROSEANE FONTENELE DA CRUZ	02/03/2023	14:18	APTO

106	GILCINEIDE ROCHA DE SOUZA	02/03/2023	14:25	APTO
107	RUANA DA SILVA CASTRO REGO	02/03/2023	14:40	APTO
108	MIRTES BATISTA RIBEIRO	03/03/2023	08:08	APTO
109	MICHELLY BRITO CRUZ	03/03/2023	08:26	APTO
110	MARIA FRANCINETE SILVA DOS SANTOS LIMA	03/03/2023	08:48	APTO
111	KALICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	03/03/2023	09:00	APTO
112	MARIVALDA GOMES CORDEIRO	03/03/2023	09:36	APTO
113	RENATA QUEIROZ NOGUEIRA	03/03/2023	09:48	APTO
114	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	03/03/2023	10:10	APTO
115	KEILA SOUZA DE LIMA	03/03/2023	10:20	APTO
116	ESTEPHANY DO NASCIMENTO FERNANDES	03/03/2023	10:32	APTO
117	MIRZA TELMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	03/03/2023	10:37	APTO
118	SUELY MELO DE MENDONÇA	03/03/2023	10:37	APTO
119	SILVIA CARLA CARVALHO MARTINS	03/03/2023	10:45	APTO
120	CRISTIANE DA ROCHA MAR	03/03/2023	10:50	APTO
121	ALINE DA SILVA LIMA	03/03/2023	11:00	APTO
122	JOKBEDE JOVINA DA SILVA	03/03/2023	11:35	APTO
123	RUBIA RODRIGUES RIBEIRO	03/03/2023	11:48	APTO
124	GIOVANA DE OLIVEIRA BATISTA	03/03/2023	11:53	APTO



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.19 20:03:58-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



125	IRANI STRAUS DA COSTA CARTANA	03/03/2023	11:55	APTO
126	ANESSA DA SILVA RIBEIRO	03/03/2023	11:59	APTO
127	NEILIANE FERREIRA DOS SANTOS	03/03/2023	12:01	APTO
128	LILLIAN BENTES DA ROCHA	03/03/2023	12:05	APTO
129	SHIRLEY COSTA LUZ	03/03/2023	12:10	APTO
130	ADRIANA OLIVEIRA FREITAS	03/03/2023	12:15	APTO
131	LEILA DOS SANTOS MATOS	03/03/2023	12:48	APTO
132	REGIANE DA SILVA RABELO	03/03/2023	13:13	APTO
133	MARCIA CRUZ DA ROCHA	03/03/2023	14:03	APTO
134	KAROLLYNE DE SOUZA NOGUEIRA CARVALHO	03/03/2023	14:29	APTO
135	ANDRELAINÉ LIMA DA SILVA ABENSUR	03/03/2023	14:37	APTO

do Amazonas e o Ministério da Justiça e da Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional.

CAMILA KIMURA DE MENEZES
Assessor Técnico I - DPE-2

JEOCIFRANE DA SILVA DE LIMA
Assessor Técnico II-DPE-1

REBECA PRAIA PEREIRA NÓBREGA
Assessora Jurídica DPE-3

* Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 9, Edição 1.907, 09-12, no dia 22 de março de 2023.

Conforme constante no item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, segue, para fins de divulgação, a lista final dos candidatos. Frisa-se que o resultado da avaliação foi obtido a partir da data e horário de protocolo dos documentos tidos como aptos.

A depender das necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Amazonas, os profissionais credenciados serão **convocados** para assinar o contrato de prestação do serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da respectiva convocação no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, conforme consta no item 11.8 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

O resultado do presente credenciamento permanecerá vigente até o encerramento da execução do Convênio 931600/2022-Transferegov (antiga Plataforma +Brasil), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado

